



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE DISPENSA 53/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG.

CONTRATADA/O:	Gas Santos
CNPJ	12.014.334/0001-01

DO OBJETO.

Aquisição de gás de cozinha.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Gás de cozinha.	1,0	kg	118,0	118,0

DA JUSTIFICATIVA.

DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO.

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito;

DO PREÇO CONTRATADO:

O valor global pela realização desta/deste compras/serviços será de R\$:

118,0	cento e dezoito reais
--------------	------------------------------

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

NATUREZA DA DESPESAS	339030990000
Outros Materiais de Consumo	

DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do objeto compete a Felipe Ferreira de Araújo na qualidade de fiscal técnico será responsável por aferir as condições e compromissos relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de referência.

DO RESPONSÁVEL.

Presentes os pressupostos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente termo.

26/06/25 Caratinga /MG

**Cleider Costa de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal**